



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



REVOGADA

VIDE PORTARIAS 1557/15

PORTARIA N.º 1240/2015

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal para exercer a função de Secretária Itinerante das Escolas Municipais, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Designar a Servidora Municipal **SIRLENE APARECIDA TAVARES CORREIA**, portadora do CPF nº 027.425.549-98 para exercer a função de Secretária da Itinerante nas Escolas e Centros de Educação Infantil, neste Município.

2º - Fica concedido à referida Servidora, uma Gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1105/2011 de 29 de agosto de 2011, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de março de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de março de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal